

**A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES****A/C.: Sra. Fernanda de Assis Rezende – Pregoeira****REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 2025-BSHOT - ID CIDADES: 2025.500E1600007.01.0018

A AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, registro na ANS 41.328-3, CNPJ nº 03.694.367/0001-40, estabelecida na Alameda Grajaú nº 60 – Sala 2814 Alphaville – Barueri – SP - CEP: 06454-050, neste ato, representado por intermédio de seu representante legal, Sr. Julio Cesar Oliveira Freitas, inscrito no RG.: 5.5520.890 SDS/PE e CPF: 008.391.554-09, residente na Av. Conselheiro Aguiar, 2494, Boa Viagem – Recife/PE, endereço eletrônico: jclitacao@belzseguros.com.br, vem, diante da diligencia constante na peça nº 220 do processo administrativo E-Docs nº 2025-BSHOT, apresentar a seguir nossas considerações aos pontos levantados para análise da proposta técnica.

01 – Do Valor Proposto e Comprovação da exequibilidade da proposta comercial (Peça #215)

Quando participamos do certame, ofertamos nosso ultimo menor lance com responsabilidade e consciência do compromisso que assumimos, bem como dos preços que praticamos no mercado, respondendo, na forma da Lei, pelas consequências pelo seu descumprimento.

É importante destacar, desde já, que os valores praticados no mercado, variam consideravelmente entre as diferentes operadoras registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e essa variação reflete a diversidade de

métodos de gestão adotados, que possibilitam a oferta de preços mais altos ou mais baixos, dependendo das circunstâncias e da estrutura organizacional de cada empresa.

O que acontece é que tradicionalmente, consolidou-se no âmbito das Cortes de Contas o entendimento de que a Administração deve estimar o preço da licitação com base em pelo menos três orçamentos elaborados por fornecedores que atuam no ramo da contratação. No entanto, este procedimento nem sempre resulta em informação representativa da prática de mercado, em razão dos interesses em jogo.

Ocorre que essa tem se tornado a pior maneira de estimar o valor da futura contratação, pois em grandes centros três orçamentos não são capazes de retratar a prática de mercado e, não bastasse isso, com o tempo, os fornecedores perceberam que podem manipular (geralmente para cima) os valores cotados que serão empregados como critério de julgamento de suas propostas.

Nesse contexto, ressaltamos que a AESP ODONTO possui, diversos contratos com órgãos públicos da administração direta, indireta e Instituições Privadas, tais como o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PE**, cujo a apólice iniciou-se com **899 (oitocentos e noventa e nove)**, beneficiários, conforme contrato **em anexo (DOC 01)**, e atestado de capacidade técnica, apresentado no processo na fase de HABILITAÇÃO, cujo **valor unitário praticado é de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos)**.

Em mais uma prova de valores praticados no mercado, temos o contrato com o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI/SP, cujo a apólice possui o montante de **904 (novecentos e quatro) beneficiários e o valor unitário praticado é de R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos)**, conforme print da tela abaixo, extraído do próprio portal publico de compras governamentais (www.comprasnet.gov.br):

UASG 389297 - CONSELHO REG CORRET IMOVEIS DA 2ª REGIAO/SP  Propostas Disputa forneecedores

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



1 SERVIÇO ODONTOLÓGICO
Homologado

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 225.529.9200



Minha proposta

Todas as propostas

Histórico de recursos

03.694.367/0001-40 Adjudicada	AESP ODONTO ASSISTENCI... SP	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 45.000.0000 R\$ 44.910.7200	▼
00.856.424/0001-52	CARE PLUS ODONTOLOGIA ... SP	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 45.887.0400 -	▼
04.222.235/0001-89	SEMPRE ODONTO PLANOS ... RJ	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 66.739.0000 -	▼
	ODONTOGROUP - SISTEMA ...	Valor ofertado (unitário)	R\$ 70.512.0000	

Temos também o contrato de prestação de serviços de assistência odontológica com o **Conselho Federal de Psicologia – CFP/DF**, cuja apólice possui **220 (duzentos e vinte) beneficiários e o valor unitário praticado é de R\$5,10 (cinco reais e dez centavos)**, conforme print da tela abaixo, extraído do próprio portal publico de compras governamentais (www.comprasnet.gov.br):

Pregão Eletrônico N° 90003/2025 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 389476 - CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado

Propostas Disputa Seleção de fornecedores



1 SERVIÇO ODONTOLÓGICO
Homologado

Qtde solicitada: 1
Valor estimado (unitário) R\$ 107.553.3000



Minha proposta

Todas as propostas

Histórico de recursos

00.856.424/0001-52 Programa de Integridade Desclassificada	CARE PLUS ODONTOLOGIA ... SP	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 12.619.2000 -	▼
03.694.367/0001-40 Programa de Integridade Adjudicada	AESP ODONTO ASSISTENCI... SP	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 26.928.0000 -	▼
02.751.464/0001-65 Programa de Integridade	ODONTOGROUP - SISTEMA ... DF	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 29.039.5000 -	▼

Esses contratos reforçam e comprovam a capacidade da AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA de gerenciar com excelência o contrato pleiteado no certame, assim como, é fundamental destacar que cada empresa opera com seus próprios custos, margens de lucro e índices de sinistralidade, questões que são características da individualidade de cada organização, se não, vejamos outros exemplos de valores de ticket médio praticado no mercado.

Para melhor ilustrar o que estamos afirmando, como demonstração da exequibilidade do valores, temos o contrato, RENOVADO, com o **Hospital da Criança de Brasília José de Alencar**, gerido pelo **Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE**, com volume de beneficiários bem maior à especificações ao processo licitatório, com mais de **2.000 (dois mil) associados e um ticket médio de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)**, conforme contrato em anexo **(DOC 02)**.

Em nossa comprovação de capacidade técnica profissional e operacional, na fase de habilitação, anexamos também o contrato com a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES**, que administra o **Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves (HEJSN)**, tendo em vista demonstrar também nossa capacidade econômica, administrativa e financeira, na região – Estado do Espírito Santo, conforme certificado e declaração do cliente, **em anexo (DOC 03)**, por ter atingido o índice de 100%, na Avaliação de Fornecedor de Serviços, alcançando o nível Diamante, oferecendo valores semelhantes aos praticados no mercado - apólice com mais de **2.500 beneficiários, com o valor do ticket médio de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos)**, conforme cláusula quarta do contrato, anexado ao processo.

02 – Da Rede Credenciada e a suposta limitação quanto à Abrangência e Estrutura Assistencial (Peça #215)

Mesmo sabendo que existe um prazo no edital para apresentação de comprovação da totalidade da rede credenciada exigida e considerando que está disponível em nosso site (www.aespodonto.com.br), a rede credenciada AESP

ODONTO de todo território nacional, inclusive para situações de urgência e emergência, conforme disposto nos itens 1.2, 8.2 e 10.1.2, encaminhamos também, **em anexo (DOC 04)**, relação preliminar dos profissionais, com indicação de clínicas, localização e funcionamento das unidades de assistências odontológicas, sediadas em todo Estado do Espírito Santo, em conformidade com o item 8.13 do Termo de Referência e Comprovação Operacional da Rede Credenciada, conforme itens 8.4, 10.1.5 e 10.1.6.

Para comprovação de Estrutura mínima de Atendimento de Urgência e Emergência 24 (vinte e quatro) horas, conforme item 10.1.3.3, segue abaixo print da tela, disponível em nosso site (www.aespodonto.com.br), no seguinte endereço:

https://ssl.datanext.com.br/sistema-datasys/mod-app/1031/cooperados.html?emergencia=1&nome_cooperado=&id_uf=8&id_cidade=0&id_regiao=0&nome_bairro=&id_plano=0&id_especialidade=0

CEUSODONTO
ATENDIMENTO 24 HRS

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO DE URGENCIAS E ESPECIALIDADES LTDA
CRO: 1712 / **CNPJ:** 19286804000208
ESTABELECIMENTO: CLINICA/CORPO CLINICO
CNES: 0061476

📍 **AVENIDA:** EUDES SCHERRER DE SOUZA, 975 PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS SALA 1
SERRA - ES
CEP: 29165680

☎ **(27) 9-9965-2244**

03 – Da Confirmação e Declaração Expressa da Isenção Total de Carência dos Serviços (Peça #215)

Para fins de confirmação da isenção de carência, a empresa AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.367/0001-40, por intermédio do seu representante legal, infra assinado, DECLARA, **em anexo (DOC 05)**, sob as penas da lei, a concessão de

isenção total de carência para todos os serviços odontológicos disponibilizados em seus planos e/ou contratos com a Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB.

Declaramos, ainda, que os beneficiários terão acesso imediato e integral a todos os procedimentos odontológicos previstos, a partir do início da vigência contratual, sem a exigência de qualquer período de carência, em total conformidade com Resoluções Normativas e demais atos regulatórios da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A presente declaração atende integralmente às exigências do edital e à legislação aplicável, assumindo esta empresa total responsabilidade pelo fiel cumprimento das condições ora declaradas e por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que produza seus efeitos legais.

04 - Da Análise do IDSS da Operadora AESP ODONTO e Garantia de Acesso (Peça #204)

Com base nas próprias análises realizadas, concluiu-se que a proposta apresentada pela AESP Odonto Assistência em São Paulo de Odontologia S/S Ltda. atendeu, sob o aspecto formal, às exigências mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente no que se refere à qualificação técnica, à regularidade junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e ao Conselho Regional de Odontologia – CRO, bem como ao cumprimento do índice mínimo de IDSS $\geq 0,5$.

Cabe ressaltar que a ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar é o órgão regulador e fiscalizador deste segmento e possui um Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS, como instrumento da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para avaliar anualmente o desempenho das operadoras de planos de saúde no Brasil e a AESP ODONTO apresentou resultado de 0,7634, o que evidencia um desempenho global satisfatório, refletindo a consistência dos processos, da operação e da qualidade assistencial oferecida.

Dentro desse contexto, o indicador de Garantia de Acesso (IDGA) foi o único a apresentar pontuação inferior, tratando-se de um resultado pontual, que não compromete a avaliação geral nem caracteriza falha sistêmica na prestação do serviço.

É importante destacar que o IDGA é um indicador específico, influenciado por variáveis metodológicas, amostragens e critérios regulatórios, não representando, de forma isolada, a totalidade da experiência dos beneficiários ou a efetiva disponibilidade da rede credenciada, conforme podemos observar nos atestados de capacidade técnica apresentados, certificado e o tempo de atuação no mercado.

Em todo caso, seguimos monitorando continuamente todos os indicadores, inclusive o IDGA, com ações de acompanhamento e aprimoramento, reforçando nosso compromisso com a qualidade, a transparência e o bom atendimento aos beneficiários.

Adicionalmente, não há registros de descumprimento contratual, negativa de atendimento ou indisponibilidade assistencial que impactem a cobertura oferecida, permanecendo a rede credenciada ativa, regular e compatível com as normas vigentes.

05 - Da Qualificação Econômica e Financeira

A AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, atua no mercado prestando serviços para clientes públicos e privados, desde de 1999, possuindo uma ampla rede credenciada, com mais de 10.000 clínicas parceiras em todo território brasileiro, ou seja, possui plena capacidade técnica operacional, econômica e financeira, em arguir com os preços que pratica, prestando serviços de alta qualidade e eficiência.

Como podemos facilmente verificar em nossa informações contabilistas, conforme Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados, **em anexo (DOC**

06), bem como na declaração dos índices financeiros, abaixo reproduzidos e assinados por Contador devidamente registrado no Conselho de classe, a AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA vem, por meio deste, demonstrar a total saúde financeira da empresa, não deixando dúvidas quanto à capacidade de assumir o Contrato.

ativo circulante	4.098.362,06	
passivo circulante	1.971.910,73	
ativo realizavel longo prazo	-	
passivo nao circulante	-	
ativo nao circulante	710.800,59	
liquidez corrente	<u>4.098.362,06</u> 1.971.910,73	2,08
liquidez geral	<u>4.098.362,06</u> 1.971.910,73	2,08
solvencia geral	<u>4.809.162,65</u> 1.971.910,73	2,44

Não obstante, conforme podemos observar no arquivo anexado, o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados, a capacidade de pagamento da AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, tanto no curto quanto no longo prazo, é extremamente elevada e incontestável, destacando-se também o patrimônio líquido superior a R\$ 2,5 milhões.

Para dar clareza a real saúde financeira da empresa, encaminhamos em anexo **(DOC. 07)** – Demonstrativo de Fluxo de Caixa, devidamente assinado e publicado em nosso site, obrigatório para companhias de capital aberto e para empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões, que serve para monitorar as entradas e saídas de dinheiro em um período, permitindo controlar a saúde financeira, planejar pagamentos e tomar decisões estratégicas, como investimentos.

Por fim, salientamos que nossa proposta não só cumpre integralmente os requisitos técnicos do edital, como também oferece a melhor relação custo-benefício para a Administração, em linha com os princípios da economicidade e da eficiência.

06 – Da Documentação do Sócio

Encaminhamos **em anexo (DOC. 08)**, documento de identificação com foto – CNH, do Sr. Carlos Eugênio Porto Braga, devidamente atualizada.

Diante de todo o exposto, a AESP ODONTO ASSISTÊNCIA EM SÃO PAULO DE ODONTOLOGIA S/S LTDA, reitera seus agradecimentos pela oportunidade de demonstrar, no âmbito desta diligência, sua plena capacidade técnica operacional, econômica e financeira, bem como a exequibilidade do preços praticados, estando em plenas condições de prestar o serviço e cumprir com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.

Ressaltamos, ainda, nosso compromisso inafastável com a legalidade, a transparência e a observância estrita das normas que regem as contratações públicas, colocando-se à inteira disposição desta conceituada Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo – CETURB, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, confiando no regular prosseguimento do procedimento e na justa apreciação das presentes justificativas e considerações.

Barueri/SP, 02 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR OLIVEIRA FREITAS

Data: 02/02/2026 17:14:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Julio Cesar O. Freitas

Representante legal

CPF.: 008.391.554-09

F.: (81)9.8542.0577

E-Mail: jclitacao@belzseguros.com.br